



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 423/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme EDITAL UFFS Nº 01/2009, para o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Código Siape nº 701214, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Edegar José Baranek, Portaria nº 421/GR/UFFS/2010 de 26 de outubro de 2010, publicada no DOU de 27 de outubro de 2010, seção 2, página 22:

• Campus Laranjeiras do Sul:

1. CLARICE ELISABETE ANTUNES, Código de vaga: 0896544.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapécó-SC, 27 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 207 de 28/10/2010
Seção nº 2. Página 21